

RC = DDC

ANTERIOR

Mercúrio/Sistema Administrativo

USP - Universidade de São Paulo
Documento da Requisição de Compra ou Serviço N° 48:

ATUAL

Sistema Administrativo

USP- Universidade de São Paulo
Documento da Demanda de Compra N°

LEGISLAÇÃO

Lei nº 14.133/2021: Artigos 5º, 7º (§ 1º e § 2º);

SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES

Responsabilidade da DDC	Demandante Assinante Autorizador
--	---

No mínimo por 2 pessoas

Lei 8666/93

Não ficava claro quem era quem.

MUDANÇAS:

- Experiência na elaboração e Entendimento da DDC

Citaremos exemplos

- PCA



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício Circular DA nº 042/2025

Assunto: **Execução do PCA USP 2025 e uso dos DFD's nas Demandas de Compra.**

Senhor(a) Dirigente,

Em continuidade ao processo de implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC, Lei Federal no 14.133/2021, no âmbito da Universidade de São Paulo, a qual estabelece em seu Artigo 12, Inciso VII, o instrumento de governança denominado **PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA**, estaremos realizando, no próximo dia **20/03/2025, às 10h**, a *Webinar* que irá apresentar orientações e esclarecimentos sobre a execução do PCA USP 2025, recomendações para o PCA 2026 e o uso dos DFD's nas Demandas de Compra.

A transmissão da *webinar* será realizada por intermédio do canal do DA no Youtube no link a seguir:

https://www.youtube.com/watch?v=Q3W2GFJ_YSw

Sugerimos a divulgação deste evento a todos os servidores da USP que estiverem direta ou indiretamente envolvidos nos processos de contratações.

Na expectativa de contar com a atenção e colaboração de V.Sa., aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCOS ROBERTO SANTIAGO
Departamento de Administração
